



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

PORTARIA Nº 621 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

“Designa responsável pela representação do município junto às instituições bancárias e financeiras”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Legislação Municipal vigente, resolve:

Art. 1.º DESIGNAR, **KELLEN MARIA SARTORI**, RG nº 24.160.241-5, CPF. 028.095.556-13, Diretora de Fazenda Pública e Finanças para, conjuntamente com o Prefeito Municipal, assinar e representar o município de Monte Alegre do Sul junto às instituições bancárias e financeiras, bem como para realização de movimentação de contas por meio eletrônico.

Art. 2.º São ainda poderes do representante:

- I – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- II – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- III – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- IV – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento financeiro – AASP;
- V – Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de crédito;
- VI – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- VII – Emitir comprovantes;
- VIII – Efetuar transferência para a mesma titularidade - meio eletrônico.

Art. 3.º Os poderes dos representantes incluem os fundos municipais tais como, Fundo Municipal da Saúde, CPNJ nº 11.239.903/0001-46 e fundo Municipal da Assistência Social, CNPJ nº 15.010.637/0001-36.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 21 de Dezembro de 2.020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 21 de Dezembro de 2.020

Caio Henrique Araujo Salgado
Diretor de Administração e Governo